



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2008

(Reunião 2008-10-23)

Pág. 1

Aos **VINTE E TRÊS** de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E OITO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Discussão Pública do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines -----

2. Gabinete de Apoio ao Empresário – Atribuição Provisória do Lote 100 da Zil II -----

3. Serviço de Educação – Fixação do Número e Valor das Bolsas de Estudo a atribuir no Ano Lectivo de 2008/2009 -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:00 horas. -----

I – Ordem de Trabalhos -----

Ponto 1 – Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Discussão Pública do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines -----

Entre 17 de Setembro e 16 de Outubro de 2008 decorreu a discussão pública do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines nos termos do Aviso n.º 23147/2008 publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 174, de 9 de Setembro. -----

Neste período foi apresentada uma reclamação/sugestão pela Aicep Global Parques pelo que foi elaborado o respectivo relatório de ponderação, nos termos do n.º 5 do artigo 77º do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro. -----

Pelo exposto e nos termos do n.º 1 do artigo 79º, considera-se que o plano está em condições de ser proposto para aprovação pela Assembleia Municipal de Sines. -----

Deliberação: Considerando que, por lapso, a reunião agendada para aprovação do presente Plano não foi publicitada como Reunião Pública, o que é obrigatório nos termos da lei, a CMS procedeu à análise do Plano, deliberando pela intenção de aprovação do mesmo, devendo no entanto, ser agendada uma reunião extraordinária de câmara pública para dia 27.10.2008, pelas 16:00h. para



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2008

Reunião (2008-10-23)

Pág. 2 de 3

deliberação final. Mais se delibera que a proposta do Plano seja remetida de imediato para apreciação e eventual aprovação pela Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 – Gabinete de Apoio ao Empresário – Atribuição Provisória do Lote 100 da Zil II -----

Apresentada proposta de atribuição do lote 100 da Zil II, nos termos seguintes: -----

“No âmbito dos contactos que têm sido desenvolvidos entre a Câmara Municipal de Sines e o CENFIM (contactos iniciados por esta última instituição que manifestou interesse junto desta autarquia em instalar um Centro de Formação Protocolar em Sines) a Câmara tem tentado reunir condições com a máxima urgência para que esta instituição possa ministrar formação para activos e desempregados nas áreas da metalomecânica, já em Novembro próximo. -----

Para que tal fosse possível, seriam necessárias instalações com as condições mínimas para que se pudesse ministrar formação, tendo o CENFIM indicado que, para o tipo de formação que iriam ministrar o ideal de instalações seriam um género de uma nave industrial, ou um espaço grande, amplo e com um pé-direito considerável. -----

Tendo a Câmara Municipal de Sines tomado recentemente posse do lote 100 da ZIL 2 de Sines, cujas benfeitorias têm estas características e que são propriedade da autarquia, o mesmo foi apresentado ao CENFIM como uma solução provisória para o Centro de Formação Protocolar. -----

O CENFIM concordou com a solução apresentada havendo um compromisso entre as duas instituições em repartirem algumas das obras necessárias para a reutilização deste lote. -----

Neste contexto, tendo em conta a formalização do pedido de cedência do lote 100 da ZIL 2 de Sines, efectuado pelo CENFIM a 21/10/2008, venho por este meio propor o seguinte: -----

- Que seja cedido provisoriamente ao CENFIM, por via de um contrato de comodato, o lote 100 da ZIL 2 de Sines, bem como as instalações nele existentes, contrato esse que deve ter a salvaguarda de que, caso o CENFIM ou a Câmara o decidam extinguir / denunciar, as benfeitorias nele existentes integram exclusivamente a propriedade da Câmara, bem como as melhorias que venham a ser feitas. -----

- Que o CENFIM, por via da sua natureza, “organismo dotado de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e património próprio” (nº1, Art. 2º, da Portaria nº529/87, de 27 de Junho, do Ministério do Trabalho e da Segurança Social), e da sua actividade (promover actividades de formação de desempregados, mas também activos, facilitando o acesso a uma carteira profissional altamente valorizada no mercado de trabalho local) e pelas características de que se reveste esta cedência de terreno (provisória), pela urgência que temos que o CENFIM comece a ministrar a referida formação (previsional mente em Novembro próximo), que lhe seja permitida a isenção, por ora, de uma candidatura formal a lotes na ZIL 2 de Sines para a atribuição do referido lote 100 desta zona industrial”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a atribuição do lote 100 da Zil II ao “CENFIM”. Ao Gabinete Jurídico para analisar e tratar dos procedimentos adequados para o negócio jurídico/Protocolo a estabelecer com o “CENFIM” e a respectiva cedência do lote. -----

Ponto 3 – Serviço de Educação – Fixação do Número e Valor das Bolsas de Estudo a atribuir no Ano Lectivo de 2008/2009 -----

Apresentada proposta do Serviço de Educação para atribuição de 40 bolsas de estudo, no valor de 1.000,00€, cada, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. -----

Propõe-se ainda que os alunos da Universidade Aberta auferam metade do valor previsto para os outros bolseiros – 500,00€, cada. -----

Deliberação: Aprovada a proposta apresentada por unanimidade. -----

II – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Eram 15:10 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
